

## PORTARIA N° 1895/2024

Ementa: Nomeia Gestora e Fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 0007/2024, referente a Dispensa Eletrônica nº 0008/2024 que trata da aquisição de materiais de expediente e de consumo para o CRF-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

## RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Nomear a colaboradora Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora de contrato do *Processo Administrativo nº 0007/2024, referente a Dispensa Eletrônica nº 0008/2024 que trata da aquisição de materiais de expediente e de consumo para o CRF-RJ.* 

<u>Artigo 2º</u> - Nomear como Fiscais de contrato, a que se refere o Artigo 1º, os seguintes funcionários:

- Fiscal Técnico: Rogério Alves da Silva;
- Fiscal Administrativo: Leonardo Rodrigues de Paula.



<u>Artigo 3º</u> - A gestora e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha Presidente em Exercício

Muziman qualte Finalia